



NOTA INFORMATIVA 19 COE/SES-RS

Data de Publicação: Porto Alegre, 24 de agosto de 2020.

Atualização em 04 de fevereiro de 2021.

Assunto: Recomendações para prevenção e controle de infecções pelo vírus SARS-CoV-2, COVID-19, e outras síndromes gripais a serem adotadas no transporte escolar no território do Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando a Pandemia da COVID-19 e o conhecimento científico atual que pondera risco de transmissão da doença respiratória e prejuízos associados a privação de ensino presencial – associados ao consenso internacional de manutenção das atividades de escolares, atualiza a recomendação relativa ao transporte escolar, realizadas no território do Estado do Rio Grande do Sul.

As recomendações apresentam o conhecimento científico atual, com objetivo de proteger professores, outros trabalhadores da educação e transporte, alunos e familiares.

RECOMENDAÇÕES:

- Acolher os itens do Decreto N° 55.240, de 20 maio de 2020 - incluindo as alterações geradas por decretos posteriores -, que institui o Modelo de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências.
- O transporte escolar deve obedecer o mesmo regramento do transporte coletivo de curta distância e transporte fretado, conforme determinação do Protocolo do Modelo de Distanciamento Controlado, disponível no endereço eletrônico: Protocolos gerais e específicos: <https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>

SOBRE A OCUPAÇÃO e A ESTRUTURA:

- O transporte escolar deve obedecer respeitar o limite de passageiros de acordo com a determinação do Protocolo do Modelo de Distanciamento Controlado.
- Manter listagem atualizada com nomes e endereços dos passageiros.





- Evitar a inclusão e a exclusão de passageiros de forma frequente, na tentativa de manter estável e constante o mesmo grupo de pessoas que permanece simultaneamente dentro do veículo, ou seja, preferencialmente, **MANTER O MESMO GRUPO DE PASSAGEIROS EM CADA ROTA/TRAJETO.**
- Evitar trocas de assentos durante a viagem. E, manter em assentos contíguos irmão ou pessoas que morem no mesmo domicílio.
- Manter marcação no chão no local da fila.
- Disponibilizar, em local de fácil acesso aos alunos, preferencialmente na entrada e na saída dos veículos, álcool em gel 70%, para utilização dos alunos.

SOBRE OS CUIDADOS INDIVIDUAIS:

- Reforçar o USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS, adequado para faixa etária, para ingresso e permanência nos veículos, desde o embarque e durante todo o período de deslocamento.
- **NÃO** retirar a máscara para facilitar a comunicação, pois é justamente ao falar que se emitem mais partículas, ampliando as possibilidades de transmissão.
- **NÃO PERMITIR ALIMENTAÇÃO** – desde o embarque, deslocamento ou permanência dentro do veículo. Proibir a manipulação de alimentos no interior do veículo. E evitar a ingestão de bebidas, se houver que seja com a maior brevidade possível.
- Orientar que cada aluno manipule seus objetos pessoais, como mochilas, bolsas, casacos, celulares, ou seja, **EVITAR** o compartilhamento de objetos entre os passageiros.
- Reforçar o comportamento seguro, tais como: **ETIQUETA RESPIRATÓRIA, USO DE ÁLCOOL GEL, USO DE MÁSCARA, NÃO GRITAR OU CANTAR.**

SOBRE A HIGIENIZAÇÃO DO VEÍCULO:

- Limpar a superfície interna dos veículos internamente com produto saneante – álcool 70% ou produto saneante regulamentado, tais como, solução de água





sanitária ou quaternário de amônio. A limpeza deve ser realizada no final do percurso.

- Os motoristas devem higienizar frequentemente as mãos e o seu posto de trabalho, inclusive o volante e superfícies mais frequentemente tocadas.
- Manter, durante todo o trajeto, sempre que possível, a ventilação de ar natural, mantendo-se as janelas abertas, resguardando-se os limites de segurança.
- Manter higienizado o sistema de ar-condicionado. E, em caso de uso, assegurar que o sistema não esteja no modo de recirculação de ar.

